



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENTA

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, realização de Show Gospel no final de ano

Processo CM Nº 1053/2025

Proposição: Indicação Nº 527/2025

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores,

CONSIDERANDO que o show gospel é uma forma de celebrar os valores espirituais e culturais da comunidade, promovendo um momento de louvor, reflexão e gratidão por mais um ano que se encerra, sendo uma valorização da fé e da cultura cristã, pois o evento proporciona um espaço de convivência saudável, fortalecendo os laços entre os cidadãos e incentivando a união, o respeito e a paz social, e de integração da comunidade;

CONSIDERANDO que trata-se de uma ação voltada ao bem-estar coletivo, sem caráter comercial, que visa oferecer uma opção de lazer e cultura acessível a todas as famílias do município, sendo um evento sem fins lucrativos e de cunho social, com a inclusão e apresentações de artistas locais e regionais, incentivando o talento e o trabalho de músicos e grupos gospel da região, sendo uma promoção da cultura e da música local;

CONSIDERANDO que em tempos de desafios sociais e emocionais, um show gospel representa um momento de esperança, fé e fortalecimento espiritual para toda a população com a valorização dos princípios morais e espirituais, cujo evento é uma oportunidade para agradecer pelas conquistas do ano e pedir bênçãos para o novo ciclo, envolvendo todas as denominações religiosas cristãs em um ato de comunhão e fraternidade, encerrando o ano com gratidão.

INDICO, depois de observadas as formalidades regimentais de estilo, ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade da realização de um Show Gospel de Fim de Ano, tendo como objetivo proporcionar um momento de fé, gratidão e confraternização entre os munícipes, reforçando valores cristãos e familiares, além de fomentar a cultura musical local.

Plenário “Vereador Octavio João Breda”, 31 de outubro de 2025.

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues

Página 1 de 2

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 527/2025 - PROTOCOLO 1298/2025 - 31/10/2025 13:03 - PROCESSO 1053/2025